

PROCESSO SELETIVO 021/2024 ANALISTA DE SAÚDE

O Serviço Social do Comércio (SESC-DF) torna público processo seletivo para **Analista de Saúde**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos profissionais com formação em **Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, especializado** em Applied Behavior Analysis (**ABA**) - **Análise Comportamental Aplicada, alterações de Neurodesenvolvimento e Intelectuais** para trabalhar no Centro de Desenvolvimento Infantil (**CDI**): [clique aqui](#).

O profissional precisa comprovar experiência na sua área, mas com foco **em crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento, como por exemplo:** Transtorno do Espectro Autista (**TEA**), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (**TDAH**), Transtorno de Processamento Sensorial (**TPS**), Síndromes Genéticas (**Síndrome de Down**) e relacionados. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Analista de Saúde

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos (por especialidade)

Período de inscrições: 13 a 20/08/2024 (sexta-feira) às 23h59

Inscrições: Pela plataforma Empregare: <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br , aba Processos Seletivos.

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 6.964,84

Benefícios: Constam no Manual do Candidato

21.1 - ANALISTA DE SAÚDE

Requisitos Obrigatórios:

- Graduação em **Educação Física** ou **Fisioterapia**;
- Pós-graduação **concluída** em **Psicomotricidade**;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e/ou Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) do **DF**;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de **Psicomotricidade com crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento**.

IMPORTANTE:

- 1) **No Sesc-DF os cargos são generalistas e o profissional atuará como Analista de Saúde.**
- 2) O Registro **ATIVO** no **Conselho Regional** e a Certidão Negativa serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas desse processo seletivo, ou seja, **somente quando/se forem convocados para a admissão**. A ausência de tais documentos gerará eliminação do banco de talentos.

Requisitos Desejáveis (pontuação extra: 1 ponto por certificado, limitado a 2 pontos): Pós-graduação **concluída** em alterações de Neurodesenvolvimento: **ABA** e/ou Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e/ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (**TDAH**) e/ou Transtorno de Processamento Sensorial (**TPS**) e/ou Síndromes Genéticas (**Síndrome de Down**) e relacionados.

21.2 - ANALISTA DE SAÚDE

Requisitos Obrigatórios:

- Graduação em **Fonoaudiologia**;
- Pós-graduação **concluída** (360h): **Distúrbio da Fala e Linguagem**;
- Curso em Comunicação Alternativa Aumentativa (CAA) **concluído**;
- Curso em PROMPT I **concluído**;
- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) do **DF**;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como **Fonoaudiólogo (a) com crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento**.

IMPORTANTE:

- 1) **No Sesc-DF os cargos são generalistas e o profissional atuará como Analista de Saúde.**
- 2) O Registro **ATIVO** no **Conselho Regional** e a Certidão Negativa serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas desse processo seletivo, ou seja, **somente quando/se forem convocados para a admissão**. A ausência de tais documentos gerará eliminação do banco de talentos.

Requisitos *Desejáveis* (pontuação extra):

- Curso **concluído** em PECS (**1 ponto**);
- Curso **concluído** em PROMPT II (**1 ponto**);
- Pós-graduação **concluída** em alterações de Neurodesenvolvimento: **ABA** e/ou Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e/ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (**TDAH**) e/ou Transtorno de Processamento Sensorial (**TPS**) e/ou Síndromes Genéticas (**Síndrome de Down**) e relacionados. (**1 ponto por certificado - limitado a 2 pontos**)

21.3 - ANALISTA DE SAÚDE:

Requisitos Obrigatórios:

- Graduação **em qualquer área de formação**;
- Especialização em Musicoterapia **concluída**;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de **Musicalização Especializada com crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento**.

IMPORTANTE:

- 1) **No Sesc-DF os cargos são generalistas e o profissional atuará como Analista de Saúde.**

Requisitos *Desejáveis* (pontuação extra: 1 ponto por certificado, limitado a 3 pontos):

Pós-graduação **concluída** em alterações de Neurodesenvolvimento: e/ou **ABA** e/ou Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e/ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (**TDAH**) e/ou Transtorno de Processamento Sensorial (**TPS**) e/ou Síndromes Genéticas (**Síndrome de Down**) e relacionados.

21.4 - ANALISTA DE SAÚDE:

Requisitos Obrigatórios:

- Graduação em **Psicologia** ou **Pedagogia**;
- Pós-graduação concluída em **Psicopedagogia** (360h);
- Pós-graduação concluída em **Neuropsicopedagogia** e/ou **ABA** (360h);
- Registro no Conselho Regional de Psicologia (**CRP**) **DF** para graduados em Psicologia;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de **Psicopedagogia com crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento**.

IMPORTANTE:

- 1) **No Sesc-DF os cargos são generalistas e o profissional atuará como Analista de Saúde.**
- 2) O Registro **ATIVO** no **Conselho Regional** e a Certidão Negativa serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas desse processo seletivo, ou seja, **somente quando/se forem convocados para a admissão**. A ausência de tais documentos gerará eliminação do banco de talentos.

Requisitos *Desejáveis* (pontuação extra: **1 ponto por certificado, limitado a 3 pontos**):

Pós-graduação **concluída** em: Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual e/ou Intervenções Precoces no Autismo e/ou Educação Especial e Inclusiva para Autismo e Deficiência Intelectual Baseadas em Evidências; Motor Cognitivo e Estratégias de Intervenção.

21.5 - ANALISTA DE SAÚDE:

Requisitos Obrigatórios:

- Graduação em **Terapia Ocupacional**;
- Pós-graduação **concluída** em alterações de Neurodesenvolvimento: **ABA** e/ou Transtorno do Espectro Autista (**TEA**) e/ou Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (**TDAH**) e/ou Transtorno de Processamento Sensorial (**TPS**) e/ou Síndromes Genéticas (**Síndrome de Down**) e relacionados;
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) do **DF**;
- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de **Terapia Ocupacional com crianças e adolescentes com transtornos de Neurodesenvolvimento**.

IMPORTANTE:

- 1) **No Sesc-DF os cargos são generalistas e o profissional atuará como Analista de Saúde.**
- 2) O Registro **ATIVO** no **Conselho Regional** e a Certidão Negativa serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas desse processo seletivo, ou seja, **somente quando/se forem convocados para a admissão**. A ausência de tais documentos gerará eliminação do banco de talentos.

Requisitos *Desejáveis* (pontuação extra – limitado a **4 pontos**)

- Curso concluído em Boabath (**0,5 ponto**);
- Curso concluído em Integração Sensorial (**1 ponto**)

SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- 1) A **Carteira de Trabalho (CTPS)** física ou digital - incluindo a página de identificação do candidato; **e/ou**
 - 2) **Declaração** da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades; **e/ou**
 - 3) **Contratos de prestação de serviço em hospitais e/ou clínicas** como profissional da área, desde que explícita a especialidade que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser **somado** à **Declaração** contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
- ATENÇÃO:** Tanto a **declaração** como o **contrato** deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

- Realizar atividades técnicas assistenciais de crianças e adolescentes com autismo e demais transtornos de neurodesenvolvimento, visando assegurar pleno atendimento aos clientes, zelando pela qualidade e segurança do serviço oferecido de acordo com normas, regulamentos, programas institucionais, segurança da informação, saúde e meio ambiente, bem como código de ética da Organização.
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento cognitivo, sensorial, afetivo e orgânico dos indivíduos atendidos, com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação com os encaminhamentos adequados de forma integral e humanizada.
- Acompanhar o desempenho e executar os projetos e atividades, planos de ação e rotinas da área, e corrigindo distorções cotidianas, bem como, apresentando sugestões de melhoria ou facilitando a execução para a sua liderança visando a transformação e inovação organizacional.
- Estruturar o planejamento individual, por paciente, com diálogo junto à equipe Multidisciplinar.
- Atuar em intervenções em grupo.
- Efetuar rotinas de atenção em saúde integral e atendimento para promoção de saúde e prevenção de doenças de acordo com protocolos de atenção básica.
- Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de forma integral e humanizada e de acordo com as normas técnicas.
- Manter atualizados os relatórios, ferramentas e/ou controles com o progresso dos projetos/atividades, planos de ação e rotinas.
- Elaborar e implementar programas e projetos relacionados à promoção da saúde e qualidade de vida dos clientes.
- Estudar e analisar os dados, informações e documentações relacionadas com a sua área de atuação, sendo crítico, analítico e ágil.
- Intervir em problemas/situações de saúde-doença prevalentes no perfil epidemiológico nacional e regional, atuando como promotor da saúde integral do ser humano.
- Planejar e executar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e subsidiar ações dos profissionais.
- Preencher mapas estatísticos, relatórios eletrônicos, analisando os registros da produção diária, e controlando o aproveitamento das consultas, de forma a otimizar os atendimentos.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias.
- Desenvolver palestras, orientações e ações educativas e socioeducativas considerando técnicas e conhecimentos específicos a fim de promover educação na sua área de atuação.

- Realizar visita técnica em empresas e instituições, com vistas a emitir pareceres técnicos e outros instrumentos. Apoiar administrativamente em outras atividades de saúde prestadas nas Unidades Operacionais, colaborando para o desenvolvimento da área.
- **Participar de eventos internos e externos, inclusive aos sábados e domingos. Ter disponibilidade para trabalhar no horário noturno e finais de semana mediante escala previamente acordada com a liderança; bem como ter disponibilidade para atuar em outras Unidades.**

ETAPAS DA SELEÇÃO

1. Comprovação de requisitos (online) – Eliminatória e classificatória

2. Avaliação Prática (presencial) – Classificatória

Apresentação de projeto (Case) e/ou simulação e/ou execução de uma prática de trabalho a fim de avaliar com objetividade as habilidades de acordo com a área de atuação, considerando legislação e protocolos atuais.

3. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **PS 021/2024 Analista de Saúde [indicar qual área]**.

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas **prováveis**, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do SESC-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do SESC-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	13 a 20/08/2024
2. Comprovação de Requisitos (online)	13 a 23/08/2024
3. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 02/09/2023
4. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 02/09/2023

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 13 de agosto de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**